



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1168/2011

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.093/2010, DE 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E LEI Nº 1.124/2010, DE 19/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Programa: 0004 – Prevenção e Segurança Pública</b>					
<b>Função: 06 – Segurança Pública</b>					
<b>Subfunção: 181 – Policiamento</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.009 – Guarda Municipal	A	Equipamento e Material Permanente	Unid.	1	42.000,00
<b>Unidade: 05.04 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena</b>					
<b>Função: 10 – Saúde</b>					
<b>Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.069 – Aquisição de Medicamentos	P	Restituições	Unid.	1	35,00
<b>Unidade: 06.02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Programa: 0016 – Gestão Ambiental</b>					
<b>Função: 18 – Gestão Ambiental</b>					
<b>Subfunção: 542 – Controle Ambiental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.176 – Sistema de Resíduos Sólidos	P	Restituições	Unid.	1	150,00
<b>Unidade: 06.03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Programa: 0012 – Desenvolvimento Rural</b>					
<b>Função: 20 – Agricultura</b>					
<b>Subfunção: 606 – Extensão Rural</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.067 – Sistema de Abastecimento de Água	P	Obras e Instalações	Unid.	1	39.275,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em R\$ 77.232,72 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2011, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>Programa: 0003 – Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público</b>					
<b>Função: 04 – Administração</b>					
<b>Subfunção: 123 – Administração Financeira</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.005 – Coordenação Administrativa/Publicação de Atos	A	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Unid.	1	77.232,72

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 81.460,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 42.000,00

2409 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 42.000,00

### 06. SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

##### 103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 35,00

2337 FONTE: 31340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SOMA.....R\$ 35,00

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

#### 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MEIO AMBIENTE

##### 185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150,00

2032 FONTE: 31913 CONV.MIN.SAÚDE - SISTEMA RESÍDUOS SÓLIDOS

#### 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 206060012.3.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 39.275,00

2410 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 39.425,00

SOMA GERAL.....R\$ 81.460,00

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$ 4.042,28

FONTE: 31340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 35,00

FONTE: 31913 CONV.MIN.SAÚDE - SISTEMA RESÍDUOS SÓLIDOS.....R\$ 150,00

SOMA.....R\$ 4.227,28

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 77.232,72

2113 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 77.232,72

SOMA GERAL.....R\$ 81.460,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

outubro do ano de dois mil e onze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0300</u>
Data, <u>08/10/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO